

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COMISSÃO ELEITORAL

**REGRAS PARA A CONDUÇÃO DO DEBATE ENTRE AS CANDIDATURAS
PARTICIPANTES DA CONSULTA PRÉVIA PARA A DIREÇÃO DO CENTRO DE
CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES – CCHLA EDITAL CCHLA N^o
13/2024.**

A Comissão Eleitoral, constituída pela PORTARIA N^o 37 / 2024 - CCHLA - DC, no uso de suas atribuições, e em consonância com o EDITAL CCHLA 13/2024, o qual trata sobre a regulamentação do processo de consulta eleitoral para a escolha de Diretor (a) e Vice-Diretor(a) do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), da Universidade Federal da Paraíba, vem por meio deste documento, apresentar as regras para a condução do debate entre as candidaturas participantes da Consulta Prévia referente ao edital citado.

1. Das Regras do Debate

- a. Local de data: O debate ocorrerá no dia 15 de outubro de 2024, às 09 horas, de forma presencial, no auditório 412 do CCHLA.
- b. Não serão permitidas aglomerações de pessoas durante a realização do debate;
- c. Na plateia serão destinados 10 assentos por chapa, para seus representantes e assessores de mídia, os quais devem ser nomeados e cadastrados pela Comissão Eleitoral de forma prévia (até 24h antes do debate);
- d. O cadastro dos representantes deve ser realizado com envio do nome completo e contato para o da Comissão Eleitoral (comissaeleitoralcchla2024@gmail.com);
- e. Será adotado um número máximo de 160 participantes na plateia. Estes serão selecionados por ordem de chegada ao local do debate;
- f. Não será permitido uso de adesivos e botons nas vestimentas, nem o uso de bandeiras ou propagandas visuais pela plateia em geral;
- g. Será permitido o uso de camisetas na cor das chapas concorrentes;
- h. Não será permitido uso de instrumentos, batucadas ou qualquer dispositivo que emita sons. Não serão permitidos a fixação de adesivos ou qualquer tipo de propaganda, no local do debate;
- i. Não serão tolerados gritos de ordem, agressões verbais aos candidatos ou a qualquer indivíduo presente no debate, sob pena de instauração de processo administrativo e judicial;
- j. Não serão toleradas agressões físicas aos candidatos ou a qualquer indivíduo presente no debate, sob pena de instauração de processo administrativo e

judicial;

- k. Havendo perturbação da ordem, aquele que realizar tal ato será retirado do local;
- l. Casos omissos serão analisados pela Comissão Eleitoral, a qual estará presente no momento do debate;

2. Das responsabilidades da Comissão Eleitoral

- a. Um membro da Comissão Eleitoral será escolhido para mediar o debate;
- b. Os demais membros da Comissão Eleitoral estarão presentes no dia do debate, para auxiliar na logística do mesmo;
- c. A Comissão deverá manter a ordem para que o debate seja efetuado. A qualquer sinal de tumulto ou desordem o mesmo será paralisado e/ou cancelado;
- d. O mediador do debate fará a leitura das perguntas de forma direta e sucinta;
- e. O mediador fará o controle do tempo, de modo que se o limite de tempo não for respeitado, o mesmo deve interromper o candidato;
- f. O mediador do debate poderá interromper os candidatos, se forem verificados ataques aos preceitos éticos, bem como verbalizações de qualquer ordem;
- g. A Comissão Eleitoral será a responsável por analisar os pedidos de tréplica e de forma pertinente, concedê-los;
- h. Os candidatos e seus representantes devem se reportar aos membros da comissão caso haja necessidade de tréplica. A comissão irá avaliar a necessidade de resposta;
- i. Não será concedido direito de recurso, após análise da comissão;

3. Da condução e realização do debate

- a. O debate terá um total de 4 blocos, havendo blocos de exposição das candidaturas, perguntas e respostas, considerando a realização de perguntas efetuadas pela comunidade acadêmica, bem como aquelas feitas entre os candidados (as);
- b. Durante a realização do primeiro e último blocos, será concedida a palavra para os candidatos (as) a vice- direção, para que os mesmos realizem explanação sobre suas candidaturas;
- c. Os sorteios das ordens de apresentação das candidaturas, respostas as perguntas e finalização, serão realizados previamente, na presença dos representantes das chapas, com até 24 horas de antecedência do debate, na presença de ao menos dois membros da Comissão Eleitoral;
- d. Após o sorteio da ordem do primeiro e segundo bloco, o terceiro será realizado

de forma intercalada;

e. O debate será realizado em 4 blocos, de acordo com descrição abaixo:

1º bloco. Apresentação das Candidaturas – Duração: 28 minutos

1. Ao início do debate, algumas regras serão lidas pelo mediador. Neste bloco, cada candidato(a) a diretor (a) e vice-diretor (a) fará uma exposição de até 4 minutos, sobre sua carta proposta e planos de trabalho para o exercício do mandato em questão;
2. O mediador terá 1 minuto adicional para iniciar e 1 minuto para finalizar o bloco 1;
3. Após, o primeiro bloco, teremos um intervalo de 5 minutos para organização do bloco seguinte;
4. O mediador não permitirá que o tempo de quatro minutos seja ultrapassado. Para tanto o mesmo irá portar um cronômetro eletrônico para computar o tempo. Os demais membros da Comissão também irão utilizar o mesmo sistema.

2º bloco: Perguntas dos Docentes, Técnicos-Administrativos e Discentes do Centro de Ciências da Humanas, Letras e Artes- Duração: 32 minutos

1. Neste bloco, os candidatos irão responder as perguntas realizadas pela comunidade acadêmica. As perguntas serão realizadas por discentes, técnicos administrativos e docentes. Para cada segmento serão selecionadas 2 perguntas, as quais serão respondidas por ambos os candidatos a direção;
2. As perguntas para este bloco devem ser encaminhadas via formulário digital (Google Forms) o qual estará disponível no site do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, em período anterior ao debate, dos dias 10 a 13 de outubro;
3. As perguntas devem ser redigidas de forma direta e sucinta, para que o mediador faça a leitura em 1 minuto;
4. A Comissão realizará a leitura prévia das perguntas e aquelas que apresentem cunho ofensivo ou não aplicáveis ao debate, serão retiradas do sorteio;
5. Em uma primeira etapa, cada candidato irá responder a mesma pergunta realizada por cada segmento, considerando o total de 3 minutos;
6. Uma segunda etapa será realizada da mesma forma, considerando cada segmento;
7. Cada candidato terá 3 minutos, no máximo, para resposta;
8. Após, o segundo bloco, teremos um intervalo de 5 minutos para organização do bloco seguinte;

3º bloco. Perguntas entre as Candidaturas – Duração: 24 minutos

1. Cada candidato fará duas perguntas ao seu oponente, a qual deve ser realizada em 1 minuto;
2. A réplica (resposta) para cada candidato terá duração de 3 minutos;
3. Será realizado a tréplica de 1 minuto para finalizar cada pergunta;
4. Após, o terceiro bloco, teremos um intervalo de 4 minutos para organização do bloco seguinte;

4º Bloco: Finalização- Duração: 19 minutos

1. O último bloco será realizado em duas etapas de 6 minutos cada;
2. Inicialmente, considerando sorteio prévio, cada candidato (a) ao cargo de vice-diretor(a) utilizará o tempo de 3 minutos para explanação da sua candidatura de forma livre;
3. Em seguida, cada candidato a diretor terá o mesmo tempo para a conclusão de suas propostas;
4. Após, serão utilizados 5 minutos para avaliação de recursos de tréplicas;
5. Ao fim o mediador encerrará o debate e a transmissão.

4. Disposições Gerais

O objetivo do debate é proporcionar à comunidade do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, que as propostas e ideias sejam expostas de forma clara, por meio do debate.

COMISSÃO ELEITORAL

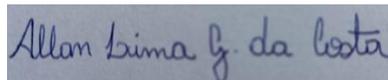
ELOÁ LOSANO DE ABREU – Titular Docente – Presidente da Comissão Eleitoral

KARINA CHIANCA VENANCIO – Titular Docente

JOAO VICTOR XIMENES MONTEIRO – Titular TAE

LENIR ANTUNES DE LIMA – Titular TAE

ALLAN LIMA GOMES DA COSTA – Suplente Discente



Considerando o exposto acima, as Chapas 01 e 02 estão de acordo com a formato determinado pela Comissão Eleitoral.

Chapa 1: “CCHLA Plural e Participativo”

RODRIGO FREIRE DE CARVALHO E SILVA (Candidato a Diretor de Centro)

THAÍS AUGUSTA CUNHA DE OLIVEIRA MÁXIMO (Candidata a Vice-Diretora de Centro)

Chapa 2: “CCHLA PODE MAIS!”

MARCELO SITCOVSKY SANTOS PEREIRA (Candidato a Diretor de Centro)

MÔNICA DE FÁTIMA BATISTA CORREIA (Candidata a Vice-Diretora de Centro)